



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O		PROJETO DE LEI	N.º 01/2020
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
		REQUERIMENTO	
	X	INDICAÇÃO	
		MOÇÃO DE APLAUSOS	
		EMENDA	

AUTOR: VER. UGO PADILHA – PSD

“COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, CÓPIA AO EXMO GOVERNADOR SENHOR MAURO MENDES, COM COPIA AO EXMO SECRETÁRIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER SENHOR ALLAN KARDEC E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SENHOR PEDRO GUALBERTO RIBEIRO: **INDICA A IMPORTANCIA DA IMPLANTAÇÃO DE UM COLÉGIO AGRÍCOLA NO DISTRITO DE AGROVILA DAS PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, USANDO COMO SEDE O LOCAL ONDE ATUALMENTE ESTA IMPLANTADO O PRESIDIO.**

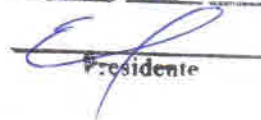
Nos termos regimentais requiro a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

A implantação da Escola Agrícola no Distrito de Agrovila será um elemento importantíssimo que vai além da capacitação do técnico, tanto na área da Agricultura quanto na Pecuária, será também um ambiente de manutenção da identidade do homem do campo do município e da região. A região da Agrovila já possui várias unidades de produção agrícola. Com isso, vemos a importância do aprendizado do agronegócio para os jovens agricultores, possibilitando desenvolver de forma mais produtiva suas atividades no campo e consequentemente, obter mais rendimentos nas propriedades.

APROVADA
AO EXPELENTE
Sala das Sessões

Em 03, 03, 2020


Presidente

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.


VER. UGO PADILHA
PSD